



## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA**

### **RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N.º 014/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Realeza, Estado do Paraná no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Plano de Contingência para epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus de 2024 - 2025, tendo em vista que o plano precisa ser enviado a 8ª Regional de Saúde ainda no mês de Julho onde inicia um novo período epidemiológico, afim de manter e atualizar as ações de combate e contingência as Arboviroses no município de Realeza.

#### **RESOLVE AD REFERENDUM:**

**ART. 1º** Aprovar a atualização do Plano de Contingência para epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

**ART. 2º** Esta Resolução deverá ser referendada por ocasião da realização da próxima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

**ART. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 09 de julho de 2024.

  
Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Realeza